



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 44/2022, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
RIZOMA ENGENHARIA
PAISAGISMO E SERVICOS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.541.241/0001-95, com sede à Avenida das Américas, nº 19.019, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22790-703, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Fernando Zatorre Medeiros**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.172604/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o **período de 31/10/2025 a 31/10/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor máximo mensal deste contrato será de R\$ 143.444,44 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta de quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo, no período de 31 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2025, o valor máximo de R\$ 1.721.333,27 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	BDI	Preço Unitário Total	Preço Total
1	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM ESPÉCIES ARBÓREAS						
1.1	Dendro cirurgia em espécies vegetais de qualquer natureza	un	40	R\$ 1.057,54	25,77%	R\$ 1.330,06	R\$ 53.202,55
1.2	Tratamento de árvores com lesões acima de 0,50m², compreendendo: raspagem do material necrosado, aplicação de fungicidas, inseticidas, hormônios e impermeabilizantes, fechamento das cavidades com espuma de poliuretano coberta com nata de cimento e incorporação de materias para enriquecimento do solo.	un	40	R\$ 218,10	25,77%	R\$ 274,31	R\$ 10.972,30
1.3	Controle fitossanitário de espécies vegetais de qualquer natureza.	un	60	R\$ 326,92	25,77%	R\$ 411,17	R\$ 24.670,05
2	SERVIÇOS DE PODA						
2.1	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m e até 5 metros de altura. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	150	R\$ 118,93	25,77%	R\$ 149,58	R\$ 22.437,49
2.2	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m e considerando a altura entre 5 m e 10 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 321,83	25,77%	R\$ 404,76	R\$ 121.427,97
2.3	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m e considerando a altura entre 10 m e 15 m. Serviço a	un	300	R\$ 827,71	25,77%	R\$ 1.041,01	R\$ 312.302,96

	ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.						
2.4	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m e considerando a altura maior que 15 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 1.300,10	25,77%	R\$ 1.635,14	R\$ 490.540,70
3	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GALHOS						
3.1	Remoção e transporte de galhos e folhas, por unidade de árvore podada, com auxílio de caminhão e transporte.	un	1050	R\$ 127,95	25,77%	R\$ 160,92	R\$ 168.964,36
4	VEÍCULOS						
4.1	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário produtivo.	h	1560	R\$ 188,67	25,77%	R\$ 237,29	R\$ 370.176,49
4.2	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário improdutivo (motor desligado).	h	660	22,99	25,77%	R\$ 28,91	R\$ 19.080,94
4.3	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicom bustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista e material de operação. Custo horário improdutivo (motor funcionando).(desonerado)	h	1560	R\$ 57,29	25,77%	R\$ 72,05	R\$ 112.399,73
4.4	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicom bustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista. Custo horário	h	660	R\$ 18,26	25,77%	R\$ 22,97	R\$ 15.157,75

	improdutivo (motor desligado)						
	VALOR TOTAL						R\$ 1.721.333,27

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos do item 17 do Termo de Referência, mediante solicitação à CONTRATANTE, após divulgação do índice aplicável.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M20RKG0101N.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada renovará a garantia no valor de R\$ 86.066,66 (oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 20 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/10/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/10/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 13/10/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3023808** e o código CRC **C215B237**.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 008478/2025-75. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para curativos e pessários vaginais, para atender diversas unidades da Universidade Federal do Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. . Total de Itens Licitados: 21. Edital: 14/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-90040-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 10/10/2025) 153045-15224-2025NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025

Processo nº 23067.045875/2025-28 Processo: 23067.045875/2025-28 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Visitante - Departamento de Geologia/CC- Partes: Universidade Federal do Ceará e Lívia Rafaela de Santana Gomes Pinheiro - Vigência: 12.09.2025 a 11.09.2026 - Valor Mensal: R\$ 14.019,74 (quatorze mil e dezenove reais e setenta e quatro centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe C, Nível I, com Doutorado - Carga Horária: 40 semanais/DE - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Lívia Rafaela de Santana Gomes Pinheiro (contratado(a)). Fortaleza, 12 de setembro de 2025. Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 23068.021994/2021-51.
Pregão. Nº 69/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 05.163.645/0001-69 - TINTORI POCOS ARTESIANOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste dos preços do contrato em 7,42% conforme INCC-DI/FGV acumulado no período de Março/2024 a Fevereiro/2025. Vigência: 27/02/2026 a 26/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 359.284,08. Data de Assinatura: 10/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 48/2025

Processo nº 23068.043013/2025-51. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Fundação Dialnet da Universidade de La Rioja (Espanha). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 01/10/2025. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de assinatura. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro , Reitor da Ufes

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 264/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CHARGEVIX SERVICE LTDA CNPJ: 51.304.496/0001-28 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de outubro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 267/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: NEW YORK STUDIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ: 24.051.355/0001-78 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de outubro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 266/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BIOMA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 06.352.760/0001-44 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de outubro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 150123

Número do Contrato: 78/2023.
Nº Processo: 23069.181706/2023-79.
Dispensa. Nº 73/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de r\$ 34.974,00 ao valor total do contrato. Vigência: 09/10/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 934.974,00. Data de Assinatura: 09/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 53/2025.
Nº Processo: 23069.153534/2025-13.
Pregão. Nº 90020/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Constitui objeto do presente o aditivo de 5,47% do termo de contrato, conforme art. 124, inciso i, alínea "b" c/c art. 125 e art. 126. Vigência: 20/10/2025 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.968.790,24. Data de Assinatura: 10/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 44/2022.
Nº Processo: 23069.172604/2022-81.
Pregão. Nº 100/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/10/2025 a 31/10/2026. Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.721.333,27. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 35/2019.
Nº Processo: 23069.005566/2019-57.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 035/2019, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2025. Vigência: 28/10/2019 a 28/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.373.486,96. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 21/2022.
Nº Processo: 23069.161936/2021-50.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 21/2022, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2025 das categorias envolvidas. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000.359,34. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 23069.161952/2022-23.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 39/2022, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2025 das categorias envolvidas. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.885.567,86. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 67/2024.
Nº Processo: 23069.188736/2023-14.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 67/2024, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2025 das categorias envolvidas. Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.319.640,16. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069180351202562. Objeto: Contratação de obras de engenharia para a execução do remanescente de obra do Prédio do Instituto de Química, a ser executado conforme documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame, incluindo urbanização das adjacências do respectivo prédio, localizado no Campus Universitário da Praia Vermelha, pertencente à Universidade Federal Fluminense, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/10/2025 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-3-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Considerando o tamanho limite do sistema, os anexos de projetos estarão disponíveis no link de drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1WPJ73LwwhE8pcucufJ2Tlp2CrdgUaBrB?usp=sharing>.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA

Agente de Contratação

(SIASGnet - 13/10/2025) 150182-15227-2024NE002416

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio para PD&I UFG 237/2025. Processo 23070.039290/2025-10. Objeto: A transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a ICT EXECUTORA visando à execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação " SIGO - Sistema Integrado de Ocorrências de Trânsito de Goiás". Partícipes: Universidade Federal de Goiás, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Assinatura: 13/10/2025. Vigência: 13/10/2025 a 13/04/2027.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica UFG 22/2025. Processo 23070.030252/2025-00. Objeto: A execução de pesquisas no âmbito do Laboratório de Dados Educacionais para manutenção e evolução das plataformas desenvolvidas pelo grupo: Simulador de Custo-Aluno Qualidade (SimCAQ), Plataforma Docentes do Brasil e outras que foram criadas nas três universidades envolvidas Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal do Paraná e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Partícipes: Universidade Federal de Goiás, a Universidade Federal do Paraná e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo Assinatura: 06/10/2025. Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2028
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica UFG nº 23/2025. Processo 23070.017281/2025-78. Objeto: A execução do PROJETO RESPIRA GOIÁS - Roteiro e Estruturação em Saúde Pública Integrando os agravos Respiratórios e Ações programáticas em Goiás". Partícipes: Universidade Federal de Goiás e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO. Assinatura: 15/09/2025. Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2030.

